



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Comunicado

As Pró-reitorias de Gestão de Pessoas (PROGEP) e de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP), informam que fica prorrogado para 30 de agosto de 2024, o prazo limite para início dos afastamentos regidos pelo Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que torna pública a abertura de processo para concessão de afastamento de servidoras e servidores do quadro docente, no primeiro semestre de 2024.

A prorrogação visa não prejudicar o afastamento das/os concluídas/os no certame, visto que em virtude da greve o processo para seleção de professor substituto ficou comprometido e inviável de ser efetivado dentro do tempo previsto para que se cumpra o cronograma constante no Edital.

O cronograma do processo será retificado e novos prazos serão comunicados para continuidade do edital.

Pelotas, 17 de junho de 2024.